

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC)
ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE (PCG)**

**RESULTADO DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES
EDITAL 003/2026 – PROJETO TSG – NA REAL – UNIDADE SESC LER
BENEVIDES, SÃO FRANCISCO DO PARÁ E INHANGAPI**

O Serviço Social do Comércio – Sesc, Administração Regional no Estado do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o **resultado preliminar do processo seletivo referente à reabertura das inscrições** para ingresso nas vagas das Atividades e/ou Projetos do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, do **Projeto Criar Sesc, Edital nº 002/2026**, período letivo de 2026, conforme tabela abaixo.

Este resultado preliminar refere-se exclusivamente às inscrições realizadas no período de reabertura do Edital nº 002/2026.

PROJETO: TSG			
UNIDADE: SESC LER BENEVIDES			
ATIVIDADE: NA REAL			
TURMA: TERÇA E QUINTA-FEIRA, DE 14h ÀS 17h.			
FAIXA-ETÁRIA: DE 14 A 25 ANOS.			
VAGAS: 15			
Nº	CANDIDATOS CLASSIFICADOS	SITUAÇÃO	ÍNDICE CLASSIFICATÓRIO
1	GUSTAVO RAFAEL HENRIQUES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	10,00
2	MARCOS MIGUEL SANTA ROSA PANTOJA	CLASSIFICADO	16,67
3	MATHEUS ROCHA TAVARES	CLASSIFICADO	25,00
4	KAIO JEFFERSON DA SILVA FARIAS	CLASSIFICADO	25,00
5	LEONARDO QUADROS DAS CHAGAS	CLASSIFICADO	160,00
6	NURIA KAMYLE LIMA DOS PASSOS	CLASSIFICADO	160,00
7	RAISSA VITORIA DA CRUZ MARTINS	CLASSIFICADO	202,63

8	SAUL PINTO XAVIER	CLASSIFICADO	233,33
9	DANIEL SOUZA PANTOJA	CLASSIFICADO	325,00
10	JOAO PAULO DE OLIVEIRA BRITO	CLASSIFICADO	580,25

PROJETO: TSG			
UNIDADE: SESC LER SÃO FRANCISCO DO PARÁ			
ATIVIDADE: NA REAL			
TURMA: TERÇA E QUINTA-FEIRA, DE 19h ÀS 22h.			
FAIXA-ETÁRIA: DE 14 A 25 ANOS.			
VAGAS: 02			
Nº	CANDIDATOS CLASSIFICADOS	SITUAÇÃO	INDICE CLASSIFICATÓRIO
1	LUIS CARLOS MAGNO ABREU	CLASSIFICADO	16,67
2	ARTHUR VINICIUS MOURA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	25,00

Nº	CADASTRO RESERVA	INDICE CLASSIFICATÓRIO
1	ALFREDO LUCIANO SILVA MELO	62,50
2	LUCAS PAIXÃO SOUZA	150,00
3	ALLAN DJALMA SILVA DA COSTA	150,00
4	LETICIA SOPHIA DOS SANTOS BRITO	175,00
5	THIAGO OLIVEIRA BRAGA	212,50
6	JOAO LEVI PAIVA MONTEIRO	333,33
7	GUILHERME RAMON MAGNO DE ANDRADE	400,00

PROJETO: TSG

UNIDADE: SESC LER INHANGAPI

ATIVIDADE: NA REAL

TURMA: TERÇA E QUINTA-FEIRA, DE 19h ÀS 22h.

FAIXA-ETÁRIA: DE 14 A 25 ANOS.

VAGAS: 16

Nº	CANDIDATOS CLASSIFICADOS	SITUAÇÃO	INDICE CLASSIFICATÓRIO
1	PATRICK LORRAN TRINDADE DA GAMA	CLASSIFICADO	10,00
2	KESSYA CAROLLAYNE DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	16,67
3	FELIPE DA SILVA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO	25,00
4	WILLAN LAMEIRA CUNHA	CLASSIFICADO	100,00
5	RITA DE CÁSSIA COSTA DE SÁ	CLASSIFICADO	100,00
6	ANA JESSICA FONSECA E SILVA	CLASSIFICADO	100,00
7	THAYLA JHULIE SILVA DA SILVA	CLASSIFICADO	145,00
8	RANNA WEDYLA CUNHA DA SILVA	CLASSIFICADO	150,00
9	MAYARA COSTA MONTEIRO	CLASSIFICADO	150,00
10	SAMUEL DIAS BENJAMIM	CLASSIFICADO	150,00
11	CAMILY RIANA SOARES MONTEIRO	CLASSIFICADO	150,00
12	EMANUEL DE SOUZA PANTOJA	CLASSIFICADO	216,67
13	NETANIAS NAZARENO PANTOJA DA ROCHA	CLASSIFICADO	269,67
14	DANIEL SOUZA PANTOJA	CLASSIFICADO	325,00
15	MAIKO HARLESON BELEM COSTA	CLASSIFICADO	325,00
16	LIANDERSON DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	375,00

Nº	CADASTRO RESERVA	INDICE CLASSIFICATÓRIO
1	LAYANA ARHYELLA PANTOJA MOREIRA	450,25
2	JÚLIO RIAN PANTOJA DOS SANTOS	506,00
3	LUIZ FERNANDO DA TRINDADE SANTOS	806,00
4	ALANA TRINDADE DA SILVA	1000,00

- I. Gratuidade – Educação, a veracidade das informações declaradas é de inteira responsabilidade do candidato (item 5.4). Foram desclassificados os candidatos cujas informações apresentaram inconsistências graves, como renda incompatível com a realidade ou composição familiar manifestamente incoerente, impossibilitando a análise dos critérios socioeconômicos (item 17.2.1, alínea b).
- II. O candidato poderá interpor **recurso** contra o resultado preliminar no prazo de **25/04/2026 e 26/04/2026 até 23h59**, exclusivamente pelo e-mail: contatodpo@pa.sesc.com.br informando no assunto: “**Recurso – Edital 003/2026**”.
- O recurso deverá conter:
- Nome completo e CPF do candidato;
 - Justificativa fundamentada para contestação;
 - Documentos comprobatórios que sustentem a alegação. Recursos enviados fora do prazo ou sem documentação serão indeferidos.

Belém, 24 de abril de 2026